



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0068/18**

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.019866/2018-61 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **JOSÉ FERNANDO PEDERSEN -ME**, CNPJ Nº 54.855.846/0001-32 referente ao veículo abaixo especificado:

Marca: **JOSÉ FERNANDO PEDERSEN - ME**

Identificação do Fabricante: **SPEBA**

Código da Carroceria: **215**

Descrição da Carroceria: **INACABADA/CABINE SUPLEMENTAR**

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

**MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO**

Coordenadora Geral

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador(a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 01/10/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 02/10/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458488** e o código CRC **E61DC52F**.